



PORTARIA SECULT Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 201917645000827, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 011/2019/SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Glaucilene Gomes dos Santos	***.351.731-**
Fiscal	Douglas de Oliveira Barbosa	***.202.171-**
Suplente	Sweyka Brandão de Sousa	***.935.151-**

Protocolo 637349

PORTARIA SECULT Nº 91, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645000030, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, e suplente no Termo de Colaboração e seus respectivos termos aditivos, que versam sobre Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para a execução do projeto Circuito das Cavalhadas 2025.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Rosana Caetano Ramos Brenner	***.480.201-**
Suplente	Eliane Caiado de Castro Dragalzew	***.002.941-**

Protocolo 637351

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Carmo do Rio Verde-GO, cujo objeto consiste na cessão de **03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro**, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Carmo do Rio Verde/ 202617647002348	253/2026	03/07/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 637338

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 202319222000583

ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.062.549/0001-15.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto: a) A prorrogando da vigência do Contrato nº 01/2024, por mais 30 (trinta) meses, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato; b) O reajuste dos preços, nos termos do Edital item 12- do Pregão Eletrônico Nº 004/2023-Retomada e contrato nº 01/2024; c) Alteração da Cláusula Terceira do Contrato- Do valor, Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, por mais 30 (tinta) meses, contados a partir do dia 30/07/2026 a 30/01/2029, de acordo a Cláusula Oitava do Contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.

VALOR: O valor do presente contrato com reajuste de 12,608960 % , (doze virgula sessenta por cento), passará para o valor estimado de **R\$ 104.451,60 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, e valor mensal para **R\$3.481,72 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondente a prestação dos serviços, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.4201.04.122.4200.4243.03, do vigente orçamento, conforme Nota de Empenho nº2026.4201.001.00125, datado de 06/07/2026, valor e o restante a conta da dotação apropriada para o próximo exercício.

ASSINATURAS: CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA - Secretário de Estado da Retomada e HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES - Representante Contratada

Protocolo 637269

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026/SEINFRA

Processo nº 202500005020350. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica L&A ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 51.897.895/0001-40.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais materiais de apoio necessários